



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

6ª Reunião Ordinária - 09/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

MO

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Moção de Aplauso a atleta paralímpica Ana Luiza Ferreira de Sousa Fonseca .

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo fato da atleta já estar a 8 anos no atletismo paralímpico, atleta da associação Aparu/Futel/Praia , lançadora de disco, dardo e peso , coleciona vitórias e a cada ano vem quebrando seus próprios recordes brasileiros. No ano de 2024 entrou na modalidade de karatê para ampliar suas oportunidades e alcançar seu objetivo de chegar a um campeonato internacional que é o seu grande sonho.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de maio de 2024.

IVAN NUNES

Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan da Silva Nunes.
Proposição eletrônica M1776497869/8231. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.



**INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE
CONCESSÃO DE HOMENAGENS**

Para Assessoria Técnico-Legislativa
Da Seção de Cerimonial

Autor: Vereador Ivan Nunes

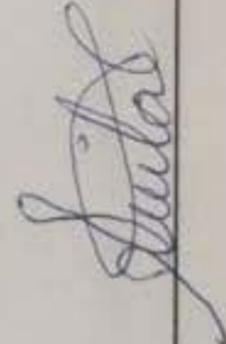
Tipo de Homenagem: Moção de Aplauso

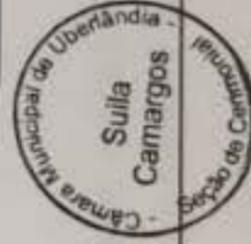
Homenageado: Ana Luiza Ferreira de Sousa Fonseca

Informamos que a pessoa acima mencionada :

- 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara
- 2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
- 3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 06 / 05 / 24





Assinatura